



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto n°
0072/2021

Em, 26 de Novembro de 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei n° 0884, de 11 de novembro de 2021, combinada com a Lei n° 0831, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 908.244,29 (Novecentos e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria de Educação e Cultura

12 361 0004 1057 CONSTRUIR / AMPLIAR/ REFORMAR E EQUIPAR O SETOR DE
INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO

0000523	4490.51	99	1199	Obras e Instalações	700.000,00
0000524	4490.52	99	1199	Equipamentos e Material Permanente	208.244,29
Total da Ação					908.244,29
Total da Unidade Orçamentária					908.244,29
Total de Suplementações					908.244,29

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de R\$ 908.244,29 (Novecentos e Oito Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Vinte e Nove Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO